



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 462/2023
Assunto: Aquisição de estofados

KARINA
DURIGON
22/02/2023 17:22

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
23/02/2023 09:40

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
23/02/2023 11:40

REJANE
CARVALHO
DONIS
24/02/2023 13:51

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 462/2023
CD – 75/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria-Geral da Presidência

3 - Empresas a serem contratadas:

ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.070.369/0001-45, e
VICTOR DECOR LTDA, CNPJ 37.073.109/0001-69.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de dois conjuntos de estofados, compreendendo sofás e poltronas, para o
Gabinete do Presidente e Salão Nobre da Presidência do TRT4.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

7 – Valor da contratação:

R\$ 36.657,99.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 462/2023
Assunto: Aquisição de estofados

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

No presente caso realizou-se a dispensa eletrônica, com a pesquisa de preços de forma concomitante, conforme previsão do art. 16 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e Relatório de Visualização de Propostas juntado na/s fl/s. 69-72 e 104.

Para o item 1 “Sofá 3 lugares, modelo Chesterfield” e “Poltrona, modelo Chesterfield” a proposta com melhor preço foi obtida na Dispensa Eletrônica.

Relativamente ao item 2 “Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV” e “Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV”, a melhor proposta válida foi a da empresa que apresentou o orçamento na fase de planejamento da contratação.

Nas fls. 107-108 o Agente de Contratação opina da seguinte forma: *“homologação do procedimento e adjudicação do objeto do item 01 à empresa ELUMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 09.070.369/0001-45. Em relação ao item 02, opina-se pela contratação direta do objeto junto à empresa que prestou o menor orçamento da fase de planejamento da aquisição, VICTOR DECOR LTDA, CNPJ n. 37.073.109/0001-69, declarando-se fracassada a dispensa quanto a esse item.”*

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Conforme documentos da/s fl/s. 106 e 107-108 (check-list e relatório elaborado pelo Agente de Contratação).

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

Conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 462/2023
Assunto: Aquisição de estofados

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandarem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação dos objetos descritos no relatório de adjudicação juntado à fl. 105 mediante dispensa de licitação, declarando-se a Dispensa Eletrônica TRT4 nº 75/2023 como FRACASSADA para o item 2 ("Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV" e "Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV"), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

**CLC
à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 462/2023
Assunto: Aquisição de estofados

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

à SA/OD

Em face da delegação de competência prevista no inciso VIII, art. 2º, da Portaria TRT4 nº 3.390/2021, HOMOLOGAM-SE os atos praticados na Dispensa Eletrônica TRT4 nº 75/2023 realizada no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), DECLARANDO-SE fracassada para o item 2 ("Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV" e "Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV").

Tendo em vista a APROVAÇÃO pela Presidência no despacho da fl. 43, dê-se andamento à contratação dos objetos descritos no relatório de adjudicação da fl. 105, junto às empresas ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.070.369/0001-45 (para o item 1), e VICTOR DECOR LTDA, CNPJ 37.073.109/0001-69 (para o item 2), mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Ordenador de Despesas para providenciar a inclusão do andamento de homologação no sistema eletrônico [Compras.gov.br](https://compras.gov.br).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 462/2023
Assunto: Aquisição de estofados

DETERMINA-SE sejam emitidas as notas de empenho pertinentes às contratações dos objetos.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



Dispensa eletrônica 75/2023

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
4ª Região/RS

Período para entrega de proposta: 07/02/2023 13:57:18 até 10/02/2023 09:59:59

Período para envio de lances: 10/02/2023 10:00:00 até 10/02/2023 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de conjuntos de estofados (sofás e poltronas) para o Gab. do Presidente e Salão Nobre da Presidência, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica anexo. Frete CIF (por conta do fornecedor). Havendo divergência entre as especificações do objeto constante no sistema Portal de Compras do Governo Federal e as que constam no Edital de Aviso de Dispensa Eletrônica, prevalecem as especificações do Edital e do modelo de proposta (anexo do Edital).

Item 1 - Sofá

Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: Não informado

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45, pelo melhor lance R\$ 31.700,0000, negociado a R\$ 29.500,0000.

Propostas do item 1

35.082.555/0001-04 - 2H ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: so 3 lugares 1 unidade / poltrona 1 lugar - 2 unidades

Marca/Fabricante: leali

Modelo/versão: leali

Situação: Proposta desclassificada

46.578.906/0001-99 - 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO

Valor proposta: R\$ 6.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: bella decor

Marca/Fabricante: bella decor

Modelo/versão: bella decor

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: COMPATIVEL	
Modelo/versão: COMPATIVEL	
Situação: Proposta desclassificada	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 35.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofa `	
Marca/Fabricante: Sofa `	
Modelo/versão: ` couro	
45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 100.000.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material	
Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material	
09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 40.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Valor negociado: R\$ 29.500,0000	
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: IS Cruz	
Modelo/versão: Chesterfild	
Situação: Proposta adjudicada	
40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: Compatível	
Modelo/versão: Compatível	
Situação: Proposta desclassificada	

Propostas do item 1

35.536.845/0001-80 - JONES MARTINS LOPES 85611670920	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 70.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: móvel deixa o ambiente muito mais aconchegante e sofisticado. Com design charmoso no estulo capitonê, ele agrega elegância e luxo para o espaço. Agora é só reunir o pessoal e aproveitar! ;) O modelo possui assento em espuma D33 com camada de espuma HR e molas "S". Seu encosto e braço são de espuma D28, dando um conforto incomparável, além de pés em madeira maciça.	
Marca/Fabricante: Bella Decor	
Modelo/versão: modelo chesterfield	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 55.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: Habitato/Similar	
Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material	
Situação: Proposta desclassificada	
24.575.330/0001-73 - UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 70.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: sofa	
Modelo/versão: sofa	
Situação: Proposta desclassificada	
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 55.555,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M	
Marca/Fabricante: premium	
Modelo/versão: premium	

Lances do item 1

10/02/2023 13:42:57	35.536.845/0001-80	R\$ 50.000,0000
10/02/2023 13:53:48	40.273.957/0001-26	R\$ 2.497,0000
10/02/2023 15:33:01	49.006.412/0001-28	R\$ 3.000,0000
10/02/2023 15:58:04	33.275.120/0001-50	R\$ 2.996,4000
10/02/2023 15:59:52	24.575.330/0001-73	R\$ 2.494,5000
10/02/2023 15:59:57	09.070.369/0001-45	R\$ 31.700,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 10/02/2023 16:00:02
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 24.575.330/0001-73: 10/02/2023 16:01:32
Boa tarde

Enviado pelo sistema para o participante 24.575.330/0001-73: 10/02/2023 16:03:31
A empresa está ciente que ofertou um sofá de 3 lugares e duas poltronas? Está ciente das especificações exigidas para tal aquisição?

Enviado pelo sistema para o participante 24.575.330/0001-73: 10/02/2023 16:08:31
Sr. Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..

Enviado pelo participante 24.575.330/0001-73: 10/02/2023 16:50:07
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:07 de 10/02/2023. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73.

Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 10/02/2023 17:26:06
Sr. Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados. .

Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26: 13/02/2023 10:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26.

Enviado pelo participante 40.273.957/0001-26: 13/02/2023 10:50:25
Bom dia, peço a minha desclassificação pois o meu produto não atende as especificações do edital

Enviado pelo participante 40.273.957/0001-26: 13/02/2023 11:13:58
sendo assim peço ao senhor pregoeiro que não penalize a minha empresa.

Enviado pelo sistema para o participante 35.082.555/0001-04: 13/02/2023 16:07:54
Sr. Fornecedor 2H ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.082.555/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.

Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50: 13/02/2023 16:08:59
Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.

Enviado pelo sistema para o participante 49.006.412/0001-28: 13/02/2023 16:21:57
Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados. .

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 13/02/2023 17:13:33
Prezados, boa tarde! Lamentamos e pedimos desculpas pela nossa falta de atenção, pois não nos atentamos ao item 1.2.2 do TR. Nos limitamos a colocar o valor levando em consideração, na nossa composição de preços, somente o valor de aquisição do sofá de três lugares.
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 13/02/2023 17:14:17
Olhando o TR com mais cuidado, percebemos o erro que cometemos. Reiteramos nosso pedido de desculpas, e solicitamos o declínio da nossa proposta.
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 13/02/2023 17:14:32
Permanecemos à disposição.
- Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50: 13/02/2023 17:15:13
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:13 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
- Enviado pelo sistema para o participante 49.006.412/0001-28: 13/02/2023 18:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.082.555/0001-04: 13/02/2023 18:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 2H ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.082.555/0001-04.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.578.906/0001-99: 14/02/2023 12:43:52
Sr. Fornecedor 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO, CNPJ 46.578.906/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.
- Enviado pelo participante 46.578.906/0001-99: 14/02/2023 14:57:13
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:13 de 14/02/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO, CNPJ 46.578.906/0001-99.
- Enviado pelo participante 46.578.906/0001-99: 14/02/2023 14:57:21
anexado
- Enviado pelo sistema para o participante 09.070.369/0001-45: 14/02/2023 16:12:42
Sr. Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação de preços proposta..
- Enviado pelo sistema para o participante 09.070.369/0001-45: 14/02/2023 16:14:10
Sr. Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/02/2023. Justificativa: Após responder à negociação de preços, anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..
- Enviado pelo participante 09.070.369/0001-45: 14/02/2023 18:32:59
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45, tendo informado o valor de R\$ 29.500,0000.
- Enviado pelo participante 09.070.369/0001-45: 14/02/2023 18:43:25
Segue proposta atualizada, qualquer dúvida estamos a disposição;
- Enviado pelo participante 09.070.369/0001-45: 14/02/2023 18:50:03
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:50:03 de 14/02/2023. 3 anexos foram enviados

Mensagens do chat do item 1

pelo fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	10/02/2023 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	10/02/2023 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2023 17:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..	10/02/2023 16:08:31
Envio encerrado - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 finalizou o envio de anexo.	10/02/2023 16:50:07
Desclassificação - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.494,5000. Motivo: Conforme estabelecido no item 1.2.2 do Edital, o preço total do item 1 deve ser composto pela soma dos subitens 1 e 2, conforme modelo de proposta, anexo IV do Edital. Assim, a proposta não poderia multiplicar o valor, pelo contrário, deveria dividir o lance entre os subitens 1 e 2..	10/02/2023 17:21:50
Convocação anexo - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 10:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos	10/02/2023 17:26:06
Desclassificação - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.497,0000. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação de sua proposta..	13/02/2023 16:06:34
Convocação anexo - Fornecedor 2H ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.082.555/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.	13/02/2023 16:07:54
Convocação anexo - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos	13/02/2023 16:08:59
Convocação anexo - Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados. .	13/02/2023 16:21:57
Envio encerrado - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120	13/02/2023 17:15:13
27/02/2023 10:38	

Eventos do item 1

/0001-50 finalizou o envio de anexo.

Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.996,4000. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação da proposta. .	13/02/2023 19:45:43
Desclassificação - Fornecedor 2H ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.082.555/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: Empresa não anexou a proposta no prazo estipulado. Além disso, tem indício de inexecuibilidade, provavelmente houve engando no registro..	13/02/2023 19:46:42
Desclassificação - Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Empresa não anexou a proposta no prazo estipulado. Além disso, tem indício de inexecuibilidade, provavelmente houve engando no registro..	13/02/2023 19:47:20
Convocação anexo - Fornecedor 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO, CNPJ 46.578.906/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/02/2023 15:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.	14/02/2023 12:43:52
Envio encerrado - Fornecedor 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO, CNPJ 46.578.906/0001-99 finalizou o envio de anexo.	14/02/2023 14:57:13
Desclassificação - Fornecedor 46.578.906 ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO, CNPJ 46.578.906/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.500,0000. Motivo: A empresa encaminhou proposta por e-mail, com valor muito superior ao lance de R\$6.500,00. O item 1.2.2 do Edital de Aviso de Dispensa informa que o lance deve contemplar 01 sofá e 02 poltronas. E não tem como aumentar o valor da proposta registrada no sistema..	14/02/2023 15:39:07
Convocação negociação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 convocado para negociação de valor.	14/02/2023 16:12:42
Convocação anexo - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2023 11:00:00. Motivo: Após responder à negociação de preços, anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..	14/02/2023 16:14:10
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 informou R\$ 29.500,0000.	14/02/2023 18:32:59
Envio encerrado - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 finalizou o envio de anexo.	14/02/2023 18:50:03
Aceitação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31.700,0000, valor negociado: R\$ 29.500,0000.	17/02/2023 17:06:21
Habilitação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 foi habilitado.	17/02/2023 17:11:10
Adjudicação - Fornecedor ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.070.369/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31.700,0000, valor	27/02/2023 10:38:19
27/02/2023 10:38	

Eventos do item 1

negociado: R\$ 29.500,0000.

Homologação - Item homologado.

27/02/2023 10:38:22

Item 2 - Sofá

Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	Não informado
Situação:	Fracassado e Homologado

Propostas do item 2

49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: COMPATIVEL

Modelo/versão: COMPATIVEL

Situação: Proposta desclassificada

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 16.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conj

Marca/Fabricante: Coonj

Modelo/versão: Namoradeira

Situação: Proposta desclassificada

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material

Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 2

40.273.957/0001-26 - J L SILVA - COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: Compatível

Modelo/versão: Compatível

Situação: Proposta desclassificada

35.536.845/0001-80 - JONES MARTINS LOPES 85611670920

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: Bela Art

Modelo/versão: sofá

Situação: Proposta desclassificada

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 55.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: Habitato/Similar

Modelo/versão: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material

Situação: Proposta desclassificada

24.575.330/0001-73 - UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 70.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: Sofa

Modelo/versão: sofa

Situação: Proposta desclassificada

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 55.555,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sofá Material Estrutura: Madeira Maciça , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Ecológico , Quantidade Módulos: 1 UN, Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Confeccionados Em Madeira Envernizada , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 930 MM, Altura: 900 M

Marca/Fabricante: premium

Modelo/versão: premium

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 2

10/02/2023 13:43:29	35.536.845/0001-80	R\$ 15.000,0000
10/02/2023 13:54:21	40.273.957/0001-26	R\$ 4.995,0000
10/02/2023 15:58:09	33.275.120/0001-50	R\$ 14.982,0000
10/02/2023 15:59:46	24.575.330/0001-73	R\$ 4.990,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:	10/02/2023 16:00:02
O item 2 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 24.575.330/0001-73:	10/02/2023 16:09:27
Sr. Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..	
Enviado pelo participante 24.575.330/0001-73:	10/02/2023 16:50:42
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:42 de 10/02/2023. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73.	
Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26:	10/02/2023 17:26:30
Sr. Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..	
Enviado pelo sistema para o participante 40.273.957/0001-26:	13/02/2023 10:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26.	
Enviado pelo participante 40.273.957/0001-26:	13/02/2023 10:50:43
Bom dia, peço a minha desclassificação pois o meu produto não atende as especificações do edital	
Enviado pelo participante 40.273.957/0001-26:	13/02/2023 11:14:07
sendo assim peço ao senhor pregoeiro que não penalize a minha empresa.	
Enviado pelo sistema para o participante 49.006.412/0001-28:	13/02/2023 16:08:21
Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/02/2023. Justificativa: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.	
Enviado pelo sistema para o participante 49.006.412/0001-28:	13/02/2023 18:00:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 13/02/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28.	
Enviado pelo sistema para o participante 33.275.120/0001-50:	14/02/2023 12:41:45
Boa tarde! Favor confirmar se o declínio da proposta refere-se apenas ao item 1 ou a ambos os itens, 1 e 2.	
Enviado pelo participante 33.275.120/0001-50:	14/02/2023 13:11:00
Prezados, boa tarde! Itens 01 e 02 por gentileza, cometemos o mesmo erro nos dois itens. Pedimos desculpas por nosso erro.. permanecemos á disposição.	

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	10/02/2023 16:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	10/02/2023 16:00:02
Convocação anexo - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/02/2023 17:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados..	10/02/2023 16:09:27
Envio encerrado - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 finalizou o envio de anexo.	10/02/2023 16:50:42
Desclassificação - Fornecedor UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.330/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.990,0000. Motivo: Conforme estabelecido no item 1.2.2 do Edital, o preço total do item 2 deve ser composto pela soma dos subitens 1 e 2, conforme modelo de proposta, anexo IV do Edital. Assim, a proposta não poderia multiplicar o valor, pelo contrário, deveria dividir o lance entre os subitens 1 e 2..	10/02/2023 17:23:55
Convocação anexo - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 10:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos	10/02/2023 17:26:30
Desclassificação - Fornecedor J L SILVA - COMERCIO LTDA, CNPJ 40.273.957/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.995,0000. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação de sua proposta..	13/02/2023 16:06:51
Convocação anexo - Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/02/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a proposta, OBSERVANDO o modelo de proposta definido no Anexo IV do Edital de Aviso de Dispensa, com a descrição detalhada dos produtos ofertados. Solicitamos que seja anexado, também, catálogo dos produtos ofertados.	13/02/2023 16:08:21
Desclassificação - Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Empresa não anexou a proposta no prazo estipulado. Além disso, tem indício de inexecuibilidade, provavelmente houve engando no registro..	13/02/2023 19:52:07
Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.982,0000. Motivo: Empresa solicitou a desclassificação da proposta..	14/02/2023 14:06:41
Desclassificação - Fornecedor JONES MARTINS LOPES 85611670920, CNPJ 35.536.845/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada porque o preço ofertado é superior ao orçamento colhido na fase de planejamento da contratação..	17/02/2023 17:07:40
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada porque o preço ofertado é superior ao orçamento colhido na fase de planejamento da contratação..	17/02/2023 17:07:49

Eventos do item 2

Desclassificação - Fornecedor VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, CNPJ 31.907.225/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 55.555,0000. Motivo: Proposta desclassificada porque o preço ofertado é superior ao orçamento colhido na fase de planejamento da contratação..	17/02/2023 17:07:58
Desclassificação - Fornecedor CATDKI LTDA, CNPJ 45.195.667/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada porque o preço ofertado é superior ao orçamento colhido na fase de planejamento da contratação..	17/02/2023 17:08:06
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	17/02/2023 17:08:06
Homologação - Item homologado.	27/02/2023 10:38:22

Mensagens do chat da dispensa 75/2023

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.	10/02/2023 10:00:01
Enviado pelo sistema: Bom dia!	10/02/2023 10:36:34
Enviado pelo sistema: Estamos acompanhando a fase de disputa de lances.	10/02/2023 10:36:46
Enviado pelo sistema: Alertamos para a necessidade de cumprimento de todas as exigências estabelecidas na descrição do objeto, tanto no Edital de Aviso de Dispensa quanto no Termo de Referência.	10/02/2023 10:40:53
Enviado pelo sistema: Reiteramos que os lances devem ser enviados antes das 16 horas, pois nesse horário encerra a disputa.	10/02/2023 10:41:21
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	10/02/2023 16:00:39
Enviado pelo sistema: ATENÇÃO: Conforme estabelecido no item 1.2.2 do Edital, o preço total do item 1 deve ser composto pela soma dos subitens 1 e 2, conforme modelo de proposta, anexo IV do Edital. Assim, a proposta não pode multiplicar o valor, pelo contrário, deve dividir o lance entre os subitens 1 e 2.	10/02/2023 17:27:46
Enviado pelo sistema: Da mesma forma em relação ao item 2.	10/02/2023 17:28:06
Enviado pelo sistema: Pedimos que as empresas que ofertaram lance com esse equívoco solicitem a desclassificação das respectivas propostas, para agilizar o processo. Obrigado.	10/02/2023 17:30:13
Enviado pelo sistema: Boa tarde	17/02/2023 17:08:58
Enviado pelo sistema: Comunicamos que a presente dispensa eletrônica foi fracassada em relação ao item 02, pois as propostas apresentadas têm preços muito superiores ao menor orçamento colhido na fase de planejamento da aquisição.	17/02/2023 17:09:40

Mensagens do chat da dispensa 75/2023

Enviado pelo sistema: 17/02/2023 17:10:10
Nesse contexto, o conjunto de sofás e poltronas será adquirido junto à empresa que apresentou o menor orçamento da fase de planejamento da aquisição.

Enviado pelo sistema: 17/02/2023 17:10:17
Alertamos que as empresas interessadas em fornecer por meio de dispensa eletrônica, assim como nas licitações, precisam apresentar preços ajustados ao valor de mercado. Caso contrário, perdem-se oportunidades de negócios.

Enviado pelo sistema: 17/02/2023 17:10:29
Agradecemos a participação de todas as empresas que apresentaram propostas nesta dispensa.

Eventos da dispensa 75/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 10/02/2023 10:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 10/02/2023 16:00:38



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 262/2023

Interessado(a): SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Aquisição de dois conjuntos de estofados, compreendendo sofás e poltronas, para o Gabinete do Presidente e Salão Nobre da Presidência do TRT4. (Dispensa Eletrônica n. 75/2023)



RELATÓRIO SOBRE A DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se da aquisição de dois conjuntos de estofados, compreendendo sofás e poltronas, para o Gabinete do Presidente e Salão Nobre da Presidência do TRT4. (Dispensa Eletrônica n. 75/2023), realizada com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, por meio do sistema eletrônico de compras do Governo Federal - ComprasGov, em observação ao regulamentado na Portaria n. 4.035/2022 deste TRT da 4.ª Região.

Foram apresentadas dez propostas no item 01 e oito no item 02 deste procedimento de Dispensa Eletrônica, como demonstram os relatórios de visualização de propostas emitidos a partir do referido sistema eletrônico (fls. 69-72 e 104).

Várias propostas foram desclassificadas porque houve erro de interpretação ou falta de leitura atenta do item 1.2.2 do Edital de Aviso de Dispensa, ou seja, as empresas apresentaram valores unitários imaginando que poderiam multiplicar pelo número de objetos que compõem cada um dos itens, ao passo que o Edital determina que o valor do item engloba todos os subitens.

Em relação ao item 01, desconsideradas as propostas desclassificadas, o menor preço foi ofertado pela empresa ELUMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 09.070.369/0001-45, que havia apresentado orçamento na fase de planejamento da contratação. A referida empresa apresentou o mesmo valor orçado, de R\$31.700,00, mas aceitou negociar por R\$29.500,00 (fls. 73-76).

Em relação ao item 02, desconsideradas as propostas desclassificadas, os preços superam o valor orçado na fase de planejamento da contratação.

Nesse contexto, o item 5.13 do Aviso de Dispensa Eletrônica prevê que a contratação somente ocorrerá junto à melhor proposta se esta apresentar preço inferior ao menor preço obtido na fase preparatória, como segue:

5.13. A empresa que apresentar a melhor proposta na dispensa eletrônica somente será contratada se o preço ofertado for o mais vantajoso dentre todos os valores da estimativa de preços, incluindo os obtidos fora da dispensa eletrônica.

Tal dispositivo tem por base o § 2.º do art. 34 da Portaria n. 4.035/2022, deste TRT4, o qual prevê a possibilidade de contratação do objeto diretamente com o fornecedor que apresentou a menor proposta na fase preparatória, como segue:

Art. 34. As dispensas eletrônicas serão precedidas de divulgação de Aviso de Dispensa no Portal de Compras do Governo Federal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido.

(...)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 262/2023

Interessado(a): SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Aquisição de dois conjuntos de estofados, compreendendo sofás e poltronas, para o Gabinete do Presidente e Salão Nobre da Presidência do TRT4. (Dispensa Eletrônica n. 75/2023)

=====

§ 2º Caso as propostas recebidas na fase de disputa das dispensas eletrônicas não atendam aos requisitos da contratação ou possuam valor superior à menor proposta obtida durante a fase de planejamento, a contratação poderá ser realizada diretamente com o fornecedor que encaminhou a menor proposta na fase de planejamento.

Diante disso, sugere-se a contratação da empresa que apresentou o menor orçamento na fase de planejamento, VICTOR DECOR LTDA, CNPJ n. 37.073.109/0001-69 (fl. 08).

A unidade requisitante atesta que as propostas atendem aos requisitos da contratação (fls. 102-103).

Ressalta-se que a estimativa de preços da presente aquisição ocorreu concomitantemente à seleção da proposta, em conformidade com o previsto no Art. 16 da referida Portaria de regulamentação. Nesse sentido, os referidos relatórios de visualização de propostas mostram que várias propostas apresentadas na presente Dispensa Eletrônica contêm preços superiores àqueles colhidos na fase de planejamento da contratação.

Pelos motivos expostos, encaminha-se o presente expediente administrativo à Seção de Compras Diretas, para prosseguimento, opinando-se pela homologação do procedimento e adjudicação do objeto do item 01 à empresa ELUMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 09.070.369/0001-45.

Em relação ao item 02, opina-se pela contratação direta do objeto junto à empresa que prestou o menor orçamento da fase de planejamento da aquisição, VICTOR DECOR LTDA, CNPJ n. 37.073.109/0001-69, declarando-se fracassada a dispensa quanto a esse item.

Relatório de Adjudicação no SILC (fl. 105).

Outrossim, os documentos elencados na lista de verificação de fl. 106 mostram que as citadas empresas atendem integralmente aos requisitos de habilitação definidos no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

documento assinado digitalmente
DELCIO ANTONIO MORETTI
Agente de Contratação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 262/2023

Interessado (a): SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Aquisição de dois conjuntos de estofados, compreendendo sofás e poltronas, para o Gabinete do Presidente e Salão Nobre da Presidência do TRT4. (Dispensa Eletrônica n. 75/2023)



LISTA DE VERIFICAÇÃO	
Termo de Referência (fls.)	10-15
Requisição n. 53/2023 (fls.)	17
Demonstrativo de impacto orçamentário (fls.)	18
Menor orçamento colhido na fase de planejamento	R\$ 38.857,99
Aprovação do procedimento (fls.)	43
Enquadramento legal	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Aviso de Dispensa (fls.)	44-66
Divulgação no PNCP (fls.)	67
Data de início de recebimento de propostas	07/02/2023
Data da sessão de disputa – fase de lances	10/02/2023
Prazo legal de 3 dias úteis	sim
Designação do agente de contratação	Portaria n. 4.035/2022
Relatório de visualização de propostas (fl.)	69-72 e 104
ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 29.500,00
Proposta (fls.)	73-76
Documento de habilitação jurídica (fls.)	77-81
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fls.)	82-85
Regularidade fiscal (fls.)	86
Consulta Consolidada no TCU - Pessoa Jurídica (fls.)	87
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de pessoa física (fls.)	88
VICTOR DECOR LTDA	R\$ 7.157,99
Proposta (fls.)	8 e 89
Documento de habilitação jurídica (fls.)	90-95
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fls.)	96
Regularidade fiscal (fls.)	97-99
Consulta Consolidada no TCU - Pessoa Jurídica (fls.)	100
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de pessoa física (fls.)	101
Valor global obtido	R\$ 36.657,99
Manifestação da área requisitante (fls.)	102-103
Relatório de Adjudicação - SILC (fls.)	105

documento assinado digitalmente
DELICIO ANTONIO MORETTI
Agente de Contratação





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 75/23 - Dispensa de Licitação

 DELCIO ANTONIO MORETTI
17/02/2023 18:54

Fornecedor: ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.070.369/0001-45

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNIDADE	LOTE 1: Sofá 3 lugares, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 2,64 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: Preto.	15.100,00	15.100,00
2	2	UNIDADE	Classificação: 4490524205 LOTE 1: Poltrona, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 1.16 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: Preto. Classificação: 4490524205	7.200,00	14.400,00
Total do fornecedor					29.500,00

Fornecedor: VICTOR DECOR LTDA
CNPJ: 37.073.109/0001-69

3	1	UNIDADE	LOTE 2: Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 1,82 x 0,97. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: Preto.	4.000,99	4.000,99
4	2	UNIDADE	Classificação: 4490524205 LOTE 2: Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 0,64 x 0,67. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: Preto. Classificação: 4490524205	1.578,50	3.157,00
Total do fornecedor					7.157,99
Total Geral					36.657,99





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 Secretaria de Administração
 Coordenadoria de Licitações e Contratos

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
 03/02/2023 16:39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023
UASG 080014

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO** (TRT4), com sede na Av. Praia de Belas nº 1.100, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 10/02/2023

Link: <https://pncp.gov.br/editais>

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de 2 conjuntos de estofados (sofá e poltrona), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	1	Sofá 3 lugares, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 2,64 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: PRETA FOSCA.	unid.	1	A entrega deverá ser realizada na Seção de Cerimonial e Eventos, no endereço: Av. Praia de Belas, nº 1.100, 11º andar, no Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS, CEP 90110-903.	prazo máximo de 40 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

		 * Imagem meramente ilustrativa.				
	2	Poltrona, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 1.16 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: PRETA FOSCA.  * Imagem meramente ilustrativa.	unid.	2		
2	1	Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 1,82 x 0,97. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: PRETA FOSCA.  * Imagem meramente	unid.	1		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

	ilustrativa				
2	Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 0,64 x 0,67. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: PRETA FOSCA .	unid.	2		
	 * Imagem meramente ilustrativa.				

***Atenção, fotos ilustrativas do modelo e tipo, a aquisição de estofados será na cor PRETA FOSCA.**

- 1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando por participar de um item que contenha subitens, deve o fornecedor enviar proposta para todos os subitens que o compõem.
- 1.2.2. **O preço total do item 1 deverá ser composto pela soma dos subitens 1 e 2, conforme modelo de proposta, anexo IV deste Edital, assim como do item 2 deverá ser composto pela soma dos subitens 1 e 2 respectivos.**
- 1.2.3. Juntamente com a proposta a empresa deve **enviar fotos dos produtos ofertados para aprovação prévia da unidade requisitante.**

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
 - 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

provedor do Sistema ou ao TRT4 a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do TRT4 ou com agente público que desempenhe função na área de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- 2.3.1. Quando permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**
- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 3.2.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.3. Independentemente do percentual de tributo previsto na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.5. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.5.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 3.5.2.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.5.3.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.5.4.que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.5.5.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.5.6.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 10:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de 0,1% (um décimo por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação daquele que o ofertou.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do considerado adequado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, visando a obtenção de melhor proposta.
 - 5.2.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, de documentos complementares.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo considerado adequado pela Administração;
 - 5.5.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou o menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresentando preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo (quando houver) que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou quando necessários esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha (quando houver) não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, poderá ser examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.12. As propostas obtidas na Dispensa Eletrônica serão utilizadas para a estimativa de preços da contratação, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021.
- 5.13. A empresa que apresentar a melhor proposta na dispensa eletrônica somente será contratada se o preço ofertado for o mais vantajoso dentre todos os valores da estimativa de preços, incluindo os obtidos fora da dispensa eletrônica.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão verificados e/ou solicitados em relação ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o TRT4 diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o TRT4 poderá examinar a proposta subsequente e assim sucessivamente, na





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho e, quando for o caso, firmado o Termo de Contrato.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para aceitar a Nota de Empenho OU, quando for o caso, o prazo de 3 (três) dias úteis para assinar o Termo de Contrato, em qualquer hipótese contado a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

7.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. Na assinatura do contrato ou na emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista exigidas neste aviso de dispensa eletrônica.

8. SANÇÕES

8.1. A apuração dos descumprimentos e a eventual cominação de sanções administrativas observarão o disposto na Portaria TRT4 nº 2714/2022.

8.2. Comete infração administrativa o licitante, adjudicatário ou contratado que incorrer em quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 8.4. Na hipótese de atraso na entrega do bem e/ou da prestação do serviço, a contratada estará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da obrigação objeto do atraso, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.
- 8.5. Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto contratado, a contratada estará sujeita a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada.
- 8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada àquele que praticar quaisquer das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o apenado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 8.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos
- 8.8. As sanções previstas nos itens 8.3, 8.6 e 8.7 poderão ser aplicadas cumulativamente com aquelas previstas nos itens 8.4 e 8.5.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser adotadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas e os documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão àquelas previstas neste Aviso.
- 9.10. A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.
- 9.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;
- 9.11.3. ANEXO III – Documento de Formalização da Demanda;
- 9.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de sociedade cooperativa, apresentação dos seguintes documentos: a) ata de fundação; b) estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede; c) o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; e) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; f) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, quando cabível; g) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- 1.8 Os documentos referidos nos subitens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.5 Em relação às fornecedoras cooperativas será exigida, quando for o caso, a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.
- 2.6 Para contratações que se enquadrarem como entrega imediata (prazo de até 30 dias), com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral (artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021), somente serão exigidas as seguintes condições de regularidade:
- 2.6.1 pessoa jurídica as condições previstas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4;
 - 2.6.2 pessoa física a condição prevista no item 2.2.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ADOLFO
MARQUES
PEREIRA
26/01/2023 11:03

ANNA KARINA
QUEIROZ
RIVERA
PALMEIRA
26/01/2023 14:33

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de 2 conjuntos de estofados (sofá e poltrona), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1.1	Sofá 3 lugares, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 2,64 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: Preto.  * Imagem meramente ilustrativa.	Unidade	1
	1.2	Poltrona, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 1.16 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: Preto.  * Imagem meramente ilustrativa.	Unidade	2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2	2.1	Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 1,82 x 0,97. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: Preto.  * Imagem meramente ilustrativa.	Unidade	1
	2.2	Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 0,64 x 0,67. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: Preto.  * Imagem meramente ilustrativa.	Unidade	2

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

() Não.

(x) Sim – Justificativa: ambos os itens tratam-se de móveis que serão utilizados no mesmo local. Assim, para que se proporcione uniformidade nos materiais empregados e, principalmente, padronização do ambiente, cada um dos conjuntos de estofados deve ser fornecido pelo mesmo fornecedor.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

2.1. A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A unidade requisitante fará a análise prévia dos produtos, mediante o envio de fotos que deverão ser encaminhada juntamente com a proposta de preços do fornecedor.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: o detalhamento dos produtos prevê a adoção de madeira de reflorestamento em sua estrutura.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1. Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 40 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6.1.2. A entrega deverá ser realizada na Seção de Cerimonial e Eventos, no endereço: Av. Praia de Belas, nº 1.100, 11º andar, no Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre-RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A ENTREGA	
Nome	Anna Karina Rivera Palmeira
Telefone	(51) 3255-2085
E-mail	cerimonial@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.3. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento Assinado Digitalmente</i> ADOLFO MARQUES PEREIRA Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ADOLFO
MARQUES
PEREIRA
26/01/2023 11:03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição de sofás e poltronas para o Gabinete do Presidente do TRT4 e o Salão Nobre da Presidência do TRT4.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria-Geral da Presidência

Responsável: Adolfo Marques Pereira

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

No Proad nº 5610/2022, foi adquirido um conjunto de estofados, composto por 1 sofá de 3 lugares e 2 poltronas, modelo Chesterfield, na cor preto, para a sala de espera da Presidência. Conforme informado naquele processo administrativo, a contratação foi realizada para proporcionar um ambiente adequado, já que a Presidência realiza a representação institucional do Tribunal, recebendo autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, membros de diversas entidades de classes e sindicatos organizados, além de advogados e público em geral. Após a realização daquela contratação, foi averiguada a necessidade de aquisição de novos conjuntos de estofados para guarnecer o Salão Nobre e o Gabinete da Presidência, onde também são realizadas importantes reuniões e eventos institucionais.

Assim, verifica-se a necessidade de, para o Salão Nobre, ser adquirido o mesmo modelo do Proad nº 5610/2022, para que se mantenha a uniformidade, o padrão e a compatibilidade dos móveis na área.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Em relação ao modelo a ser adquirido para o Gabinete da Presidência, em razão do tamanho do espaço, o conjunto acima não atende à demanda. Assim, a Seção de Cerimonial e Eventos realizou uma pesquisa com o objetivo de identificar modelos que melhor atendessem à necessidade, restando definido o modelo Kit Sofá Namoradeira 3 lugares e duas poltronas com braço estofado Luís XV como adequado. Ressalta-se que tais aquisições são excepcionais e correspondem a padrão exclusivo da Administração do TRT4, permanecendo os demais ambientes com a utilização dos móveis atualmente adotados neste Tribunal.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

1. Salão Nobre da Presidência (modelo Chesterfield)

- 1 sofá de 3 lugares;
- 2 poltronas.

OBS: A quantidade indicada é adequada para layout atual do espaço. Os sofás que estão atualmente no local deverão ser substituídos pelos que serão adquiridos.

2. Gabinete do Presidente (modelo Luís XV namoradeira)

- 1 sofá de 3 lugares;
- 2 poltronas.

OBS: A quantidade indicada é adequada para layout atual do espaço. Os sofás que estão atualmente no local deverão substituídos pelos que serão adquiridos.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

(X) Não se aplica

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☒ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adolfo Marques Pereira
(Secretário-Geral da Presidência)

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Item	Subitem	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total do Subitem (R\$)
1	1	Sofá 3 lugares, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 2,64 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: PRETA FOSCA .	unid.	1		
	2	Poltrona, modelo Chesterfield, com capitonê no encosto e nos braços, com assento liso, medindo aproximadamente 1,16 x 1,00 x 0,71. Revestimento em couro tipo 3 LA PAZ. Estrutura, caixa de assento, caixa de encosto e braços em madeira de reflorestamento. Almofadas de assento soltas, com espuma D35 soft, D30 soft e manta fibra siliconizada. Pés/base em madeira com 11 cm de altura. Cor: PRETA FOSCA	unid.	2		
Obs.: <u>Juntamente com a proposta a empresa deve enviar fotos dos produtos ofertados para aprovação prévia da unidade requisitante.</u>						
PREÇO TOTAL DO ITEM 1 (R\$)						

Item	Subitem	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço Total do Subitem (R\$)
2	1	Sofá 3 lugares, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 1,82 x 0,97. Revestimento em veludo. Estrutura em imbuia e acabamento fosco. Cor: PRETA FOSCA	unid.	1		
	2	Poltrona, modelo Namoradeira Luis XV, estilo clássico, com capitonê no encosto, com assento liso, medindo aproximadamente 0,64 x 0,67. Revestimento em veludo. Estrutura	unid	2		



TRT 4ª Região
Dispensa Eletrônica nº 75/2023



		em imbuia e acabamento fosco. Cor: PRETA FOSCA				
Obs.: <u>Juntamente com a proposta a empresa deve enviar fotos dos produtos ofertados para aprovação prévia da unidade requisitante.</u>						
PREÇO TOTAL DO ITEM 2 (R\$)						

DADOS DA PROPONENTE:

Razão social: _____

CNPJ: _____

Endereço (CEP, cidade, estado): _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Falar com: _____

